

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 第 78/2014 號行政長官批示

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 78/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2008號法律修改及由第392/2008號行政長官批示重新公佈全文，後經第11/2012號法律修改的第3/2004號法律通過的《行政長官選舉法》第八十八條第一款及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 88.º da «Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo», aprovada pela Lei n.º 3/2004, com as alterações que lhe foram dadas pela Lei n.º 12/2008, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 392/2008 e posteriormente alterada pela Lei n.º 11/2012, o Chefe do Executivo manda:

一、行政長官選舉委員會委員選舉和行政長官選舉的總核算委員會由下列人士組成：

1. A Assembleia de Apuramento Geral das eleições dos Membros da Comissão Eleitoral e da eleição para o cargo do Chefe do Executivo é composta pelas seguintes individualidades:

助理檢察長 米萬英，並任主席；

Dr. Mai Man Ieng, procurador-adjunto, que preside;

檢察官 郭健雄；

Dr. Kuok Kin Hong, delegado do Procurador;

行政公職局副局長 高炳坤；

Dr. Kou Peng Kuan, subdirector dos Serviços da Administração e Função Pública;

統計暨普查局副局長 楊名就；

Dr. Ieong Meng Chao, subdirector dos Serviços de Estatística e Censos;

行政公職局處長 張錫聯。

Dr. Cheong Sek Lun, chefe de divisão dos Serviços da Administração e Função Pública.

二、本批示於公佈翌日生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一四年四月二十八日

28 de Abril de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 第 79/2014 號行政長官批示

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 79/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

核准體育發展基金二零一四財政年度第一補充預算，金額為 \$21,801,772.72（澳門幣貳仟壹佰捌拾萬壹仟柒佰柒拾貳元柒角貳分），該預算為本批示的組成部份。

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, relativo ao ano económico de 2014, no montante de \$ 21 801 772,72 (vinte e um milhões, oitocentas e uma mil, setecentas e setenta e duas patacas e setenta e dois avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零一四年四月二十九日

29 de Abril de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 體育發展基金二零一四財政年度第一補充預算

## 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, para o ano económico de 2014

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	21,801,772.72
		總收入 Total das receitas	21,801,772.72
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
7-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	21,801,772.72
		總開支 Total das despesas	\$ 21,801,772.72

二零一四年二月十九日於體育發展基金——行政管理委員會——代主席：戴祖義——委員：潘永權、吳志強、林宇杰

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 19 de Fevereiro de 2014. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, substituto, José M. da Fonseca Tavares. — Os Vogais, Pun Weng Kun — Ung Chi Keong— Lam U Kit.

## 第 80/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准廉政公署二零一四財政年度第一補充預算，金額為

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 80/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Comissariado contra a Corrupção, relativo ao ano económico de 2014, no